

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2023 – Nº 2220

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5063, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

ALTERA O DECRETO Nº 4693, DE 10 DE MAIO DE 2022 QUE NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VARGEM ALTA – COMADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, da Lei Municipal nº 751, de 11 de agosto de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto 4693/2022 para nomear novos membros do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, para o mandato de 02 (dois) anos, gestão 2022/2024, como disposto a seguir:

Representantes do Poder Público Municipal

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

- *Maria Aparecida Souza – Titular*
- *Roselane Pastor Conti – Suplente*

Art. 2º Os membros dos demais setores constantes nos Decretos nº 4693/2022 e 4863/2023 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de outubro de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

ID CiudadES: 2023.071E0700001.10.0046

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Lei 8666/93,

na contratação da empresa CONECTSHOWS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.269.612/0001-66, especializada na contratação de Show Artístico da dupla "Cleiton e Camargo" para o Evento 25ª Expo Vargem Alta 2023, que acontecerá de 08 a 10 de dezembro, no "Parque de Exposições Lair Alvarenga de Souza", o valor global da presente contratação é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 005205/2023.

Vargem Alta, 20 de outubro de 2023.

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

ID CiudadES: 2023.071E0700001.10.0047

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no LEI 8666/93, na contratação da empresa LUMA P.C. AGUIAR LACERDA PRODUCAO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.798.726/0001-29, especializada na contratação de Show Artístico de "FRANK AGUIAR" para o Evento 25ª Expo Vargem Alta 2023, que acontecerá de 08 a 10 de dezembro, no "Parque de Exposições Lair Alvarenga de Souza", o valor global da presente contratação é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 005207/2023.

Vargem Alta, 20 de outubro de 2023.

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

ID CiudadES: 2023.071E0700001.10.0048

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no LEI 8666/93, na contratação da empresa LUCAS LUCCO PRODUcoes LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.568.794/0001-50, especializada na contratação de Show Artístico de "LUCAS LUCCO" para o Evento 25ª Expo Vargem Alta 2023, que acontecerá de 08 a 10 de dezembro, no "Parque de Exposições Lair Alvarenga de Souza", o valor global da presente contratação é de R\$

140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 005831/2023.

Vargem Alta, 20 de outubro de 2023.

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 – PMVA

EDITAL Nº 075/2023

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, de 07/03/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 004/2023, de 05/04/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL

CARGO: AUXILIAR DE SALA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
120	212	PAULA BICALHO HERCULANO

Vargem Alta, 20 de outubro de 2023

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – PMVA

EDITAL Nº 108/2023

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, de 31/03/2022**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 003/2022, de 19/05/2022** e **ERRATA**, conforme **EDITAL Nº 006/2022 DE 01/06/2022**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/N, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefone: 28 99956 3044 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL

CARGO: FISCAL SANITÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
09	215	JESSICA VIVIANE TUSSINI FREITAS SANTANA

Vargem Alta, 20 de outubro de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SESAVA Nº 006/2023, de 20 de outubro de 2023.

Institui o Comitê municipal de Mortalidade Materna e Infantil (CMMMI/VA) no âmbito da Vigilância em Saúde no território de Vargem Alta.

CONSIDERANDO os índices de Mortalidade Materno e Infantil do Município de Vargem Alta;

CONSIDERANDO ser o Comitê Municipal de Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil (CMMMI) um organismo permanente de assessoramento técnico-científico, de natureza interinstitucional, multiprofissional, educativa, não coercitiva e não punitiva, com caráter ético e sigiloso, destinados a discutir, analisar, avaliar e monitorar os óbitos maternos, infantis e fetais, incluindo a proposição de medidas de intervenção para a redução destas ocorrências no território de sua abrangência.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica nº 01, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de mortalidade de óbito materno e Infantil (CMMMI/VA) como uma estratégia importante de gestão que permite avaliar a qualidade da assistência à saúde prestada à gestante, ao parto e ao nascimento e à criança no primeiro ano de vida, a fim de subsidiar as políticas públicas e as ações de intervenção que se fizerem necessárias no território de Vargem Alta.

Art. 2º O Comitê Municipal de Mortalidade Materna e Infantil, no âmbito da administração central desta Secretaria, está subordinado tecnicamente à Vigilância em Saúde (VS), em conformidade com suas ações.

Art. 3º Serão participantes como membros efetivos do Comitê Municipal de Mortalidade Materna e infantil:

- I. 01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde.
- II. 01 (um) Diretor de Estratégia e Saúde da Família
- III. 01 (um) Gerência de Atenção a Saúde.
- IV. 01 (um) representante médico da Equipe de Saúde da Família.
- V. 01 (um) representantes da Vigilância Epidemiológica.
- VI. 01 (um) representante da Coordenação de Central de Regulação e Agendamento.
- VII. 01 (um) Referência Técnica da Rede Materna Infantil No Município (RAMI).
- VIII. 01 (um) representante do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 4º As atribuições dos membros desse Comitê seguirão o regramento estabelecido em Regimento Interno do Comitê Municipal de Mortalidade Materna e Infantil (CMMMI/VA) no município de Vargem Alta.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município

Vargem Alta, 20 de outubro de 2023.

Edna Maria da Silva

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SESAVA Nº 007/2023, de 20 de outubro de 2023.

Nomeia os Membros do Comitê municipal de Mortalidade Materna e Infantil (CMMMI/VA) no município de Vargem Alta.

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação do Comitê De Mortalidade Materna Infantil no território objetivando ação estratégica de assessoramento à gestão em saúde;

CONSIDERANDO que este Comitê ajudará na identificação, monitoramento, investigação, e análise da mortalidade da atenção à saúde materna, perinatal e infantil, buscando assim intervir sensivelmente na redução da mortalidade para essa população alvo;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica nº 01, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Designar os membros do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil

IX. 01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde.
Marilza Onília da Silveira Fim

X. 01 (um) Diretor de Estratégia e Saúde da Família
Maria Aparecida Viana Marchetti

XI. 01 (um) Gerência de Atenção a Saúde.

Ivone Regina Paradella Marchette

XII. 01 (um) representante médico da Equipe de Saúde da Família.

Ludmila Bazet de Paula

XIII. 01 (um) representantes da Vigilância Epidemiológica.

Rayra Ismaéla Silva Madeira Ramos

XIV. 01 (um) representante da Coordenação de Central de Regulação e Agendamento.

Marina Demartini Barros

XV. 01 (um) Referência Técnica da Rede Materna Infantil No Município (RAMI).

-

XVI. 01 (um) representante do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

Andressa Lorenzoni Machado Gobbi.

Vargem Alta, 20 de outubro de 2023.

Edna Maria da Silva

Secretária Municipal De Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES: 2023.071L0200001.09.0013

A Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000011/2023, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93, em favor da empresa MG ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 35.717.747/0001-40, para confecção e entrega de carteiras funcionais para os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Vargem Alta - ES, conforme justificativas constantes no Processo Eletrônico Nº 425/2023.

Valor: R\$ 3.723,00 (três mil setecentos e vinte e três reais).

Vargem Alta - ES, 20 de outubro de 2023.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Vereadora-Presidente

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADEMIR DEMARTINI
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com